

EDITAL N.º 61/2025

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/2001 /ALTERAÇÃO

Jorge Augusto Rodrigues dos Reis Alfaiate, dirigente intermédio de 3º grau da unidade orgânica de urbanismo da Câmara Municipal de Alpiarça, vem ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 112 do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, nos termos e para os efeitos previstos no nº 3 do artº 27 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua redação atual, notificar **todos os proprietários de prédios abrangidos pelo Alvará de Loteamento nº 9/2001, emitido pela Câmara Municipal de Alpiarça em 06/11/2001, sitos na Rua Jacinto dos Mártires Falcão, freguesia e Concelho de Alpiarça**, que foi apresentado um pedido de **alteração para o lote nº 5**, que se traduz na redução da área de construção da habitação, passando esta a ter só um piso, sem alteração da sua área de implantação e na deslocação do anexo, com alteração da área de construção, localização e configuração da mancha de implantação deste. -----

Assim, poderão V. Ex.ªs pronunciar-se por escrito sobre este pedido no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de afixação deste edital.-----

O pedido poderá ser consultado nestes serviços durante o horário de expediente.-----



O dirigente intermédio de 3º grau

Jorge Alfaiate, Engº

No uso de competência subdelegada por despacho do sr. vereador do pelouro urbanismo datado de 27-12-2024

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º 61/2025 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2025 -----

O Funcionário,
